

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 20/02/2024  
2ª Discussão e votação em 26/02/2024  
3ª Discussão e votação em           

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 099/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, MINAS GERAIS”.**

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O Nível de Vencimento “DAD-3” constante do Anexo II - Tabela de Níveis e Valores dos Cargos Comissionados da Administração Direta do Poder Executivo, da Lei Complementar n.º099/2023, que “Dispõe sobre a Organização, a Estrutura Organizacional e os Procedimentos da Administração do Município de Itapecerica, Minas Gerais”, passa a vigorar com o seguinte valor:

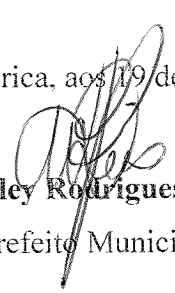
“ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 099, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.”

“TABELA DE NÍVEIS E VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO”.

Espécie/Nível	Valor (R\$)
[...]	[...]
<b>DAD-3</b>	<b>3.400,00</b>

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, aos 19 de janeiro de 2024.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/00)

### I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Órgão responsável pela despesa: Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Objeto da despesa: Altera Vencimentos do Nível DAD-3 da Estrutura Organizacional do Município.

Data da Estimativa: 08/01/2024

Valor estimado da despesa: Mensal: R\$ 36.400,00 Anual: R\$ 485.212,00

Fonte do recurso: Fontes de Recursos Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal

Dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente para gastos com pessoal e obrigações Patronais

Objeto: Projeto de Lei que "Altera a redação do Anexo II da Lei Complementar n.º 99/2023, que "Dispõe sobre a organização, a estrutura organizacional e os procedimentos da Administração do Município de Itapeçerica, Minas Gerais, para majorar o valor do vencimento do Nível DAD-3.."


Natureza da despesa: Obrigatória de Caráter Continuado  Preencher Campos I e II  
Outras  Preencher Campo III

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em Reais (R\$)

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE
R\$ 25.552.199,22	R\$ 34.218.754,87	R\$ 36.271.880,17	R\$ 38.448.192,98

### Fonte de Recursos:

Para cobertura das despesas provenientes da Majoração dos Vencimentos do cargo de nível DAD-3 da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, serão utilizados recursos do tesouro municipal, consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2024, aprovado por meio da Lei Municipal n.º 2.821/2023 de 26 de dezembro de 2023, e para os exercícios subsequentes deverão compor as Propostas Orçamentárias respectivas. Terão com base de financiamento os repasses de transferências constitucionais legais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fundo Nacional de Saúde - FNS e demais arrecadações próprias do Executivo Municipal.

  
Pavic de Assis Nicrals  
CONTADOR  
TC - CRCMG N° 46.357



## Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

### METODOLOGIA:

A metodologia de cálculo utilizada para a majoração dos vencimentos pretendidos, foi o acréscimo dos valores fixados no projeto de lei municipal para a remuneração dos servidores municipais, com valor vencimento proposto total de R\$ 3.400,00/mês.

Analisando a estimativa de despesa gerada pela criação dos cargos, incluindo encargos trabalhistas, foi apurado um impacto orçamentário/Financeiro de R\$ 36.400,00/mês.

Na estimativa que ora se apresenta, está sendo considerado os vencimentos atuais do cargo de nível DAD-3 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais), apurando-se uma diferença de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais), em 28 (vinte e oito) cargos existentes na estrutura organizacional do município, o que perfaz um acréscimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil Reais) mensais, acrescidos encargos trabalhistas com INSS e FGTS da ordem de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos Reais), totalizando R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos Reais)

Diante da diferença foi realizado o exame do montante do total da Folha de Pagamento do município, no mês de Novembro/2023 acrescida dos gastos gerados com a majoração dos vencimentos, que totalizará os seguintes valores:

Folha de Novembro/2023	R\$ 2.075.611,98	Encargos (INSS+FGTS)	
Majoração de Vencimento do Cargo Nível DAD-3	R\$ 28.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 36.400,00
Total da Folha de Janeiro de 2024	R\$ 2.103.611,98	R\$ 462.794,64	R\$ 2.566.406,62

Para apuração dos gastos percentuais com pessoal a receita utilizada como parâmetro foi a receita corrente líquida realizada no Exercício de 2023 no valor de R\$ 68.180.973,82, projetada em 5,00% para o exercício de 2024, e o valor da folha total de Pessoal de Estimado para Janeiro/2024, multiplicada por 12 meses, acrescidos 1/3 sobre mês de salários relativo a adicional de férias e décimo terceiro salário tendo apresentados os seguintes valores e resultados percentuais:

Receita Corrente Líquida	R\$	68.180.973,82
Receita Corrente Líquida Projetada para 2024	R\$	71.590.022,51
Estimativa Folha 2024	R\$	30.796.879,39
Estimativa 13º Salário	R\$	2.566.406,62
Estima 1/3 Férias	R\$	855.468,87
Total Geral Gastos Pessoal	R\$	34.218.754,87

**Resultado Percentual Gastos Pessoal 47,80**

Para o exercício de 2025 foi considerado o valor integral anual a ser pago incluindo 13º salário e férias acrescidas de 1/3, recomposto pelo índice de 6% (seis por cento) estabelecidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, para o 2º exercício subsequente (2024), foi aplicado o índice percentual de 6% (seis por cento) estabelecidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município. Nos valores dos gastos apurados foram considerados os valores referente a Obrigações Patronais.

### PARECER:

Conforme aponta o estudo realizado, o Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022, encontra-se dentro do limite legal estabelecido no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Itapeçerica/MG, 08 de janeiro de 2023

Paulo de Assis Moraes

Consultor Contábil - CRC/MG 46.357



## *Prefeitura Municipal de Itapeçerica*

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada, não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão suportados pelas fontes de recursos orçamentários do Executivo Municipal.

Itapeçerica/MG, 08 de janeiro de 2023

Wirley Rodrigues Reis

Unidade Gestora - Prefeito Municipal

### III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Itapeçerica/MG, 08 de janeiro de 2023

Wirley Rodrigues Reis

Unidade Gestora - Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Itapeçerica**  
**Estado de Minas Gerais**


**Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente...**

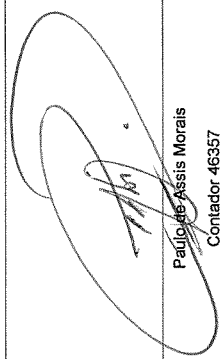
(LRF, Artigo 55, Inciso I, alínea "a") - Anexo XII

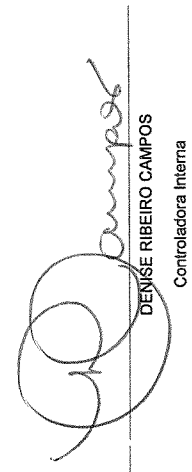
PORTARIA Nº 471, DE 20/09/2000 - SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO M.F.

Período de Referência: 3º Quadrimestre De 2023  
 Exercício 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	Período de Referência:...	%
	Janeiro/2023	Março/2023	Maió/2023	Julho/2023	Setembro/2023	Novembro/2023			
	Fevereiro/2023	Abril/2023	Junho/2023	Agosto/2023	Outubro/2023	Dezembro/2023			
DESPA LÍQUIDA TOTAL							33.042.854,41		48,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							68.180.973,82		100,00
LIMITE PRUDENCIAL							38.863.155,07		57,00
LIMITE LEGAL							40.908.584,29		60,00

  
**WIRLEY RODRIGUES REIS**  
 Prefeito Municipal

  
 Paulo de Assis Moraes  
 Contador 46357

  
 DENISE RIBEIRO CAMPOS  
 Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Itapeçerica  
Estado de Minas Gerais  
Resumo Geral da Folha

Página: 00010

Ref: Novembro/2023

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0077 - 01	Média Hora Noturna em Férias	000000001	1,56	
P0100 - 01	Salário Base	000000341	577.079,97	
P0100 - 02	Salário Base	000000288	685.644,51	
P0100 - 04	Venc. Estagiário	000000075	58.238,40	
P0100 - 05	Vencimento Conselho Tutelar	000000005	9.765,40	
P0105 - 01	Quinquênio	000000280	210.145,21	
P0105 - 02	Quinquênio Férias	000000023	8.698,57	
P0111 - 01	SALARIO FAMILIA	000000025	2.033,88	
P0121 - 01	Férias no Mes	000000040	28.940,60	
P0121 - 02	Férias Proporcionais	000000004	6.690,36	
P0121 - 03	Férias Vencidas	000000003	8.508,50	
P0122 - 01	Adiantamento de Férias	000000180	207.367,82	
P0122 - 03	1/3 de Férias Proporcional	000000004	2.230,12	
P0122 - 04	1/3 de Férias Vencidas	000000003	2.836,17	
P0132 - 01	Pgto. 13º Salário	000000056	138.778,30	
P0153 - 01	Dobra de Turno - Lei 2325/2011	000000002	3.960,00	
P0154 - 01	Diferença Salarial	000000001	245,40	
P0156 - 02	Adicional Noturno 20%	000000018	957,04	
P0157 - 01	Hora Extra - 50%	000000141	44.599,99	
P0158 - 01	Hora Extra 100%	000000091	21.039,62	
P0160 - 02	Complemento Salarial	000000097	1.697,49	
P0163 - 01	Licença Prêmio	000000006	17.388,15	
P0163 - 02	Licença Prêmio Indenizada	000000001	2.508,00	
P0165 - 01	Horas Extras - Mês Anterior	000000006	3.471,00	
P0168 - 01	Periculosidade	000000002	927,98	
P0169 - 01	Subsídio Prefeito	000000001	16.238,87	
P0169 - 02	Subsídio Secretário	000000007	35.400,55	
P0169 - 05	Subsídio Vice-Prefeito	000000001	8.660,18	
P0173 - 01	Dobra Turno Lei portaria 027/18	000000002	2.365,66	
P0176 - 01	Diferença Cargo Comissão	000000003	6.562,07	
P0181 - 01	Ag. cont. portaria 029/22	000000002	7.400,00	
P0182 - 01	Apoio Ag. cont. portaria 029/22	000000014	8.873,69	
P0184 - 01	Licença Gestação	000000002	2.315,48	
P0189 - 01	Reposição UNIMED	000000002	362,50	
P0206 - 02	Gratificação - 74%	000000004	6.634,98	
P0206 - 03	GRATIFICACAO 40%	000000003	2.350,02	
P0206 - 04	GRATIFICACAO LC 087/2022	000000001	960,43	
P0213 - 01	Gratificação Pó de Giz	000000059	27.940,52	
P0215 - 02	Graduação	000000075	30.741,00	
P0222 - 01	Insalubridade - 20%	000000105	24.636,40	
P0224 - 01	Insalubridade - 40%	000000164	78.390,40	
P0234 - 01	Auxílio Necessidades Especiais	000000001	396,00	
P0255 - 01	Auxílio Transporte	000000010	980,98	
P0257 - 01	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	000000011	9.229,99	
P0318 - 01	Gratificação Função Secretária	000000005	1.980,00	
P0336 - 03	Grat. Fiscal de Contratos	000000018	14.430,00	
P0346 - 02	Pós Graduação - 20%	000000084	35.619,32	
P0347 - 01	Bolsa Extra Aux. Estágio	000000005	2.640,00	
P0348 - 01	Progressão Salarial - 10%	000000005	792,00	



Prefeitura Municipal de Itapeçerica  
Estado de Minas Gerais  
Resumo Geral da Folha

Página: 00011

Ref: Novembro/2023

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0348 - 02	Progressão Salarial - 20%	000000031	8.104,80	
P0810 - 01	Plantões Ambulância	000000014	11.477,85	
P0811 - 01	Apostilamento	000000008	11.589,53	
P0814 - 01	Grat. Lei 2172/2009	000000003	1.276,27	
P0821 - 01	Auxílio Alimentação	000000121	15.680,00	
P0822 - 01	Prêmio Especial 25 anos	000000001	5.016,00	
P0824 - 01	Reposição de faltas	000000002	212,63	
P0851 - 01	Grat. serv. penoso cemitério	000000006	3.564,00	
P0852 - 01	Plantões Conselho Tutelar	000000001	1.615,49	
P0854 - 01	Auxílio Alimentação Lic. Prêmio	000000002	150,00	
P0863 - 01	Parcela Isenta 65 anos - IR Pag	000000002	2.640,00	
P0869 - 01	Serviço Penoso L C - Nº 066/2017	000000028	14.256,00	
P0872 - 01	Incentivo ao Farmacêutico	000000001	1.200,00	
P0874 - 03	Grat. Lei 2576/2017 Membros Comi	000000005	1.246,18	
P0875 - 01	Prorrogação Licença Maternidade	000000001	341,57	
P0879 - 01	Extensão de Horas Semanais	000000054	19.127,94	
P0885 - 01	FGD 1	000000007	5.599,98	
P0885 - 02	FGD 2	000000001	1.306,67	
P0885 - 03	FGD 3	000000011	16.800,00	
D0403 - 01	I N S S	000000641		168.302,93
D0403 - 02	I N S S - 13º Salario	000000056		12.302,61
D0403 - 03	I N S S - Férias	000000040		3.797,30
D0404 - 01	Imposto de Renda	000000332		89.601,88
D0404 - 02	I. R. R. F. - 13º Salário	000000026		2.485,71
D0404 - 03	I R R F - Férias	000000005		1.821,50
D0432 - 01	Desc. Adiantamento 13º Salário	000000051		85.022,12
D0458 - 01	Desconto Ordem judicial	000000001		630,84
D0461 - 02	P. Alimentícia - 50% S M	000000002		1.320,00
D0461 - 06	P. Alimentícia - GGSV	000000001		660,00
D0461 - 11	P. Alimentícia - 20% S M	000000001		264,00
D0461 - 12	P. Alimentícia - MA	000000001		528,00
D0461 - 13	P. Alimentícia - 22,24% Bruto	000000001		732,65
D0461 - 15	P. Alimentícia - 26% Liq.	000000001		1.236,65
D0461 - 16	P. Alimentícia - 18% Liq	000000001		744,17
D0461 - 17	P. Alimentícia - 40% SM	000000001		528,00
D0461 - 21	P. Alimentícia - 20% Brt	000000001		478,80
D0463 - 16	P. Alimentícia - 13º - 18% Liq	000000001		680,24
D0479 - 01	Desconto Multa de Trânsito	000000004		226,55
D0480 - 01	Faltas Dias	000000007		1.258,11
D0480 - 02	Faltas Horas	000000030		7.277,90
D0480 - 04	Horas Faltas - Alimentação	000000003		9,47
D0480 - 05	Dias / Faltas - Ins	000000005		158,40
D0480 - 06	Dias Faltas - Alimentação	000000005		45,00
D0480 - 07	Horas / Faltas - Ins	000000022		308,18
D0483 - 01	U N I M E D	000000007		3.784,13
D0485 - 01	Utilização - U N I M E D	000000004		907,07
D0488 - 01	U N I M E D - SINTRAM	000000010		4.078,41
D0488 - 02	UNIMED SINTRAM - Utilizações	000000004		469,24
D0489 - 01	SINTRAM / Mensalidade	000000022		530,80






Prefeitura Municipal de Itapeçerica  
Estado de Minas Gerais  
Resumo Geral da Folha

Página: 00012

Ref: Novembro/2023

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
D0516 - 01 Utilização U N I M E D	000000038		8.637,57
D0517 - 01 Empréstimo Itaú	000000056		25.035,78
D0517 - 02 Empréstimo Itaú II	000000012		2.713,28
D0517 - 03 Empréstimo Itaú III	000000003		309,97
D0517 - 04 Empréstimo Itaú - IV	000000002		587,28
D0518 - 01 Empréstimo C. E. F	000000098		54.047,45
D0522 - 01 Empréstimo Bco Brasil	000000013		6.205,19
D0523 - 01 Abate Teto	000000002		9.526,29
D0813 - 01 A S S E R P I / Mensalidade	000000069		3.267,00
D0817 - 01 Unimed	000000073		44.474,90
D0838 - 01 Itavida Seguros	000000075		5.173,16
D0845 - 01 Empréstimo S I C O O B	000000005		5.033,22
D0848 - 01 Sintram Seguro	000000005		141,87
D0871 - 01 Empréstimo Bradesco	000000002		380,48
D0884 - 01 Notre Dame Intermedica	000000001		327,66
Total .....		2.490.859,99	556.301,76
Líquido .....		1.934.258,23	
Salário Família .....		2.033,88	
Total de Servidores .....		777	

  
WIRLEY RODRIGUES REIS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM. 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155, Centro - fone (37) 3341-8500  
35550-000 - Itapecerica - MG

---

**Mensagem nº. 002/2024.**

Itapecerica/MG, janeiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Com nossa saudação, preliminarmente, cumpre-nos cumprimentar e agradecer aos Nobres Edis pela valorosa compreensão e apoio na aprovação do Projeto de Lei Complementar que culminou com a sanção da Lei Complementar nº 099/2023, que ***“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, MINAS GERAIS”***.

Este foi um importante marco na regulamentação normativa do Município de Itapecerica.

A presente proposta tem o objetivo de efetuar uma única adequação na redação do Anexo II - Tabela de Níveis e Valores dos Cargos Comissionados da Administração Direta do Poder Executivo, considerando que o valor do vencimento lançado para o Nível DAD-3 foi lançado incorretamente, sendo correto afirmar que **o valor do vencimento previsto para este cargo deveria ter sido o mesmo aplicado ao extinto cargo de Superintendente, cuja nomenclatura em face da Nova Estrutura aprovada passou a ser de Diretor.**

Em que pese o valor desde sempre estar compreendido em todos os estudos para a apresentação do citado Projeto de Lei Complementar, por um erro material quando da formatação do arquivo enviado ao Poder Legislativo este foi gravado incorretamente, tudo devido às correções da redação final que comportaram algumas mudanças estruturais no Projeto de Lei Complementar, levando a este equívoco.

Recebemos  
19 / 01 / 24  
16:38  
Câmara Municipal de Itapecerica - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM. 2021/2024**  
*Rua Vigário Antunes, 155, Centro - fone (37) 3341-8500*  
*35550-000 - Itapecerica - MG*

---

Nosso compromisso sempre foi com a valorização de todos os servidores públicos tendo por foco a excelência no serviço público, sempre com o compromisso de austeridade e gestão fiscal responsável, razão pela qual nos levou a não majorar os vencimentos propostos na vigente Lei Complementar, prevalecendo os vencimentos até então vigentes. por medida de equidade, isonomia e justiça.

Com estas razões, contamos novamente com a compreensão de V. Exas. e apoio na aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, tendo em vista a necessidade de se manter em pleno funcionamento a Administração Pública Municipal.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto de Lei Complementar conforme apresentado.

Atenciosamente.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**